



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/04/2026

Jornal AMP

Página 462

Edição 3518

Karine

DECRETO Nº 7109/2026

DATA 27/04/2026

Faz cedência de Servidora efetiva, para a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DEFERIMENTO DO EXPEDIENTE DATADO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica cedida para Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (ADAPAR) a servidora efetiva, senhora **Jandira Schlemer**, matrícula nº 2258-6/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 40 horas

§ 1º. A cedência é com ônus para o município de Três Barras do Paraná, ficando ativa a sua movimentação funcional no período da cedência.

§ 2º. O prazo da cedência será até 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de abril de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal